



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

Processo nº 354/2021.
Contrato Nº 08/2021
Aditamento nº 09/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS E A EMPRESA **MARCOSOFT INFORMÁTICA LTDA**, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

- **IPMO**, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, portadora do RG nº12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **A MARCOSOFT INFORMÁTICA LTDA**, empresa com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na rua Cincionato Braga nº 60, Ferreira Jorge, CEP 13070-300, inscrita no CNPJ sob o nº 01.576.159/0001-11, neste ato representada por seus sócios **MARCOS DE CARVALHO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.564.863-0 SSP/SP e **MONICA RODRIGUES G. MAGALHÃES**, brasileira, casada, dentista, portadora do RG 11.289.214 SSP/SP, CPF 192.113.968/40, residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, a Rua Presidente João Goulart, 230, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**, têm entre si, justo e contratado, a celebração do presente instrumento Particular de Prestação de Serviços de Impressão demonstrativo de pagamento de servidores inativos e servidores do IPMO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, uma vez que conforme cotação juntada no Processo de Compras nº 354/2021 no qual estão vinculadas as partes, a contratada apresentou melhor proposta mediante cláusulas e condições a saber:

proc. Nº 354/2022

Folha: 59

IPMO

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
Telefone: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ourinhos.sp.gov.br

Página 1



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA ITENS DA CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por documento impresso.

2.6 O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.596,37 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), podendo sofrer alterações do aumento ou diminuição da demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA:

DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo da vigência do aditivo é de 12(doze) meses, compreendendo o período de 27 de dezembro 2022 a 26 dezembro 2023 e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO REAJUSTE

Após 12 (doze) meses de vigência do presente aditamento, este poderá ser reajustado em conformidade com o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado para o período ou por qualquer outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código da Ficha: 12

Órgão: 04 Instituto Prev municipal de Ourinhos

Unidade: 01 Instituto de Prev Municipal de Ourinhos

Dotação: 04.122.0001.2601.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Proc. Nº 354 12021

Folha: 60 P

I.P.M.O

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
Telefone: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ourinhos.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas não mencionadas neste aditivo, as quais permanecem hígidas e aptas a liberarem os efeitos que delas são esperadas.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Ourinhos, 27 de Dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS – IPMO**

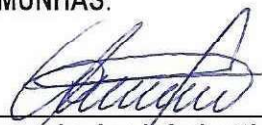

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

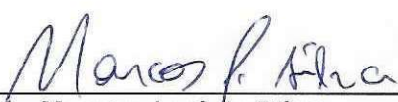
**MARCOSOFT INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA**


Marcos de Carvalho Magalhães
Sócio (a) administrador (a)


Monica Rodrigues G. Magalhães
Sócio (a) administrador (a)

TESTEMUNHAS:


Fernando José Gobetti Machado
CPF/MF nº. 229.149.958-06


Marcos José da Silva
CPF/MF nº. 308.134.968-02